MENSAGEM Nº 14/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 905.862,50 (novecentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), junto à Secretaria de Assistência Social.

O valor é oriundo de emenda parlamentar da Deputada Federal Leandre Dal Ponte, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), acrescido dos rendimentos auferidos do mês de dezembro de 2023, e será destinado ao financiamento dos serviços socioassistenciais por meio da aquisição de dois micro-ônibus com acessibilidade.

Um dos veículos adquiridos será destinado ao atendimento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, realizados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, e o outro será destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pelo Centro de Convivência Genoefa Viganó.

Encaminhamos anexo o extrato da conta onde consta depositado o recurso e a Resolução nº 033/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovando a utilização do recurso para as referidas finalidades.

Ante o exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CA08-C516-A079-FCDA e informe o código CA08-C516-A079-FCDA

PROJETO DE LEI Nº____/2024

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2024 no valor de R$ 905.862,50 (novecentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura crédito especial no orçamento do exercício de 2024, no valor de R$ 905.862,50 (novecentos e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
2589	Emenda Parlamentar SIGTV411850120230001 - GND4	
4.4.90.52 - 7012	Equipamentos e Material Permanente	905.862,50

Total	**905.862,50**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2024, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
7012	Emenda Parlamentar SIGTV411850120230001 - GND4	905.862,50

Total	**905.862,50**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 6.115, de 14 de julho de 2023, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CA08-C516-A079-FCDA e informe o código CA08-C516-A079-FCDA
ICP Brasil

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338210905312495009
21/02/2024 09:09:44

Cliente

Agência	495-2
Conta	94463-7 SIGTV411850120230001 GND4
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
01/12/2023	APLICAÇÃO	900.000,00			740.778,655194	1,214937814	740.778,655194
29/12/2023	SALDO ATUAL	905.862,50			740.778,655194		740.778,655194

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	900.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.862,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.862,50
SALDO ATUAL =	905.862,50

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC177643 ROBSON CANTU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CA08-C516-A079-FCDA e informe o código CA08-C516-A079-FCDA

ICP Brasil

Iandú Imóveis Creci F-10772
VENDA e COMPRA
Cel. 46 99975.0077
e-mail: iandu@wln.com.br
Av. Luiz A. Faedo, 484
Centro - Francisco Beltrão

OPORTUNIDADES DE BONS NEGÓCIOS

Corretor: Iandú de Oliveira - CRECI F-10.772
www.ianduimoveis.com.br

DIVERSOS

TROCA-SE caminhão baú, 3 quartos, seminovo em ótimo estado por terreno sem casa ou com casa, de maior valor e volta a diferença. T (67)99674-5122.



VIEIRA Corretor de IMÓVEIS CRECI F 12.110
Fones 46 3524-6790
VIEIRA: (46) 99975-0784
www.vieiraimoveisfb.com.br

1 - Terreno - Bairro Jardim Seminário. Lote com 12 X 25 = 300,00m². Frente para o sol nascente - divisa com área verde. R$ 140.000,00. Ref.: 330.

2 - Terreno Loteamento Vila Marine - Bairro Água Branca. Lote 11 X 30 = 330,00m². R$ 145.000,00. Ref.: 399.

3 - Terreno urbano – Bairro Industrial. Lote com 16 X 19 = 304,00m². Terreno plaino de frente para o sol nascente, água de poço artesiano, todo murado, com quiosque de festa com banheiro. R$ 165.000,00. Ref.: 420.

6 - Terreno - Bairro Água Branca. Lote com 300,00m². R$ 250.000,00. Ref.: 129.

7 - Terreno comercial – Lago das Torres. Lote com 11 X 30 = 330,00m². R$ 250.000,00. Ref.: 382.

8 - Terreno – Bairro São Miguel. Lote com 18 X 40,50 = 729,00m². R$ 330.000,00. Ref.: 349.

9 - Terreno – Bairro São Cristóvão. Lote com 11 X 44 = 484,00m². R$ 400.000,00. Ref.: 335.

10 - Terreno – Bairro Industrial. Lote com 22 X 44 - 968,00m². R$ 500.000,00. Ref.: 357.

11 - Terreno - Bairro Alvorada. Lote com11 X 44 = 484,00m². R$ 600.000,00. Ref.: 416.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023 -CONTRATO Nº 98/2023/GP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - PROCESSO Nº 80/2023

PARTES: Município de Pato Branco e Floptech Comércio de Equipamentos Ltda. OBJETO: aquisição de equipamentos diversos para atender às demandas do Departamento de Vigilância em Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA: onde se lê: "Floptech Comércio de Equipamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.***.***/****-** (...)", leia-se "ALFAKIT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.***.***/****-** (...)", conforme descrito no termo de aditamento. Pato Branco, 28 de setembro de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Leo de Oliveira – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/2023. PROCESSO Nº 154/2023. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A prestação de serviços de locação de sistema de sonorização, iluminação, imagem e locação de mobiliário, tenda tipo pavilhão para eventos e geradores, os quais serão utilizados em eventos e campanhas educativas, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal e ADJUDICO seu objeto para a empresa: IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.327.461/0001-90, com valor total de R$ 971.684,00. Pato Branco, 29 de Setembro de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023–PROCESSO N.º 146/2023 OBJETO: Aquisição de 01 veículo tipo Van Furgão Pequeno, novo, 0 Km, em atendimento as Emendas Impositivas Individuais n.º 69/2022 e 83/2022 e Emenda Impositiva de Bancada n.º 68/2022, atendendo as necessidades da Central de Materiais e Esterilização – CME, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que a Administração Municipal deflagrou processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 73/2023 – Processo n.º 146/2023. Considerando que o teor do edital trazia as disposições da Lei Federal n. º 10.520/2002 e da Lei Federal n. º 8.666/1993. Considerando que, por equívoco, os avisos da licitação e o preâmbulo do edital foram publicados com a legislação incorreta. Considerando o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, "Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...)"Considerando o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, "Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...)". Considerando que o prazo previsto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, transcorreu sem manifestação dos interessados, DECIDO ANULAR o Pregão Eletrônico n.º 73/2023 – Processo n.º 146/2023. Pato Branco, 29 de setembro de 2023. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 342/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/2023. PROCESSO Nº 154/2023. OBJETO: A prestação de serviços de locação de sistema de sonorização, iluminação, imagem e locação de mobiliário, tenda tipo pavilhão para eventos e geradores, os quais serão utilizados em eventos e campanhas educativas, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas conforme ata. VIGÊNCIA: Até 07/08/2024 contados da data da assinatura: Ata de Registro de Preço n° 342/2023. IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.327.461/0001-90, com o valor total de R$ 971.684,00. Foro e data da Assinatura: Pato Branco, 28 de Setembro de 2023. Representante legal - João Carlos Iagnecz. Prefeito - Robson Cantu. Pato Branco, 29 de Setembro de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

RESOLUÇÃO 012/2023

O Conselho Municipal em Defesa da pessoa Idosa (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494 de 15 de Dezembro de 2010, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 011, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023:

1- Onde consta: O Conselho Municipal em Defesa da pessoa Idosa (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2023. lê-se: O Conselho Municipal em Defesa da pessoa Idosa (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar solicitação do órgão gestor da politica de assistência social quanto à solicitação para o custeio de locação de painel de LED, conforme descrito no memorando 27.554/2023 da plataforma 1Doc, a ser utilizado o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais),oriundo do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 29 de setembro de 2023.

.....

Aline Bonamigo
Presidente
CMDI

RESOLUÇÃO Nº 033/2023

Súmula: Aprova o repasse do valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar Nº 202371170013; Funcional Programática: 082445031219G7045; Programação Nº 411850120230001, para execução em despesas de investimento GND4, disponibilizado para compra de dois microonibus, sendo uma unidade à entidade privada de Assistência Social do município de Pato Branco/PR, APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco e a segunda unidade para o Centro de Convivência à Pessoa Idosa, conforme contido no SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, para a prestação dos serviços socioassistenciais tipificados, seguindo as diretrizes da Resolução Nº 109/2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o repasse do valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar Nº 202371170013; Funcional Programática: 082445031219G7045; Programação Nº 411850120230001, para execução em despesas de investimento GND4, disponibilizado para compra de dois microonibus, sendo uma unidade à entidade privada de Assistência Social do município de Pato Branco/PR, APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco e a segunda unidade para o Centro de Convivência à Pessoa Idosa, conforme contido no SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, para a prestação dos serviços socioassistenciais tipificados, seguindo as diretrizes da Resolução Nº 109/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 29 de setembro de 2023.

Alice Prestupa Berto
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3687/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: GovBrasil Tecnologia Limitada – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.227.846/0001 – 46.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de sistemas (softwares) de computadores destinados a Gestão Pública do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 060/2023.

Valor do Contrato: R$ 12.295,00 (Doze mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 14 (quatorze) de Setembro de 2023 até 14 (quatorze) de Setembro de 2024.

Data do Contrato: 14 (quatorze) de Setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 109/2023

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2020 – SM Resende Construtora de Obras Eireli - EPP - CNPJ n° 08.715.392/0001-87.

Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 110/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Chamamento Público nº 008/2022.

Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp

Câmara Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 046/2023

SÚMULA: - Autoriza o pagamento de diária ao Agente Político, abaixo especificado, e dá outras providências.

VALDECIR BALDESSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza o pagamento de diária ao agente político abaixo especificado:

Nome	Cargo	Requisição
LADAIR CASANOVA CAVILHA.	Vereador	031/2023
Quantidade / dia da diária e valor	**Destino**	**Motivo e local da viagem**
Uma diária, no dia 01/10/2023 no valor total de R$ 590,00.	Curitiba - PR.	Deslocamento de viagem.

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Lontra, em 29 de setembro de 2023.

VALDECIR BALDESSAR
Presidente

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CA08-C516-A079-FCDA e informe o código CA08-C516-A079-FCDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480

ATA Nº 028/2023 Reunião Extraordinária Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na modalidade híbrida (presencial e on-line) de forma extraordinária, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, tendo como pauta: 1) Emenda Parlamentar; 2) Assuntos diversos: Convite evento Café Com a GERAR. Estiveram presentes os conselheiros: Alice Prestupa Berto, Gorete Colombo, Cleriana Guzela Rigon, Simone Cristiana Tedesco, Simone dos Santos Painim, Eliane Jussara de Oliveira Lima Merlo, Max Dobrovoski, Maria Seloir Moreira Ribas, Luciane Dias Teixeira, Judite de Bortoli Kupicki, Marley Salete Andrade, Dilso Hartmann, Claudia Simone Mohr, Cleuza Chiochetta. Conselheiros on-line: Anuska Maria de Sá Gudoski. Participante: Zenaide Geron, representando o Centro De Convivência Para Pessoas Idosas. E representando a Secretaria Executiva dos Conselhos, Sivonei Delgado da Conceição e Manuella Dal Vesco. Alice inicia a reunião agradecendo a todos pela presença, passa a palavra para Anuska falar sobre o primeiro assunto da pauta. Anuska fala que o cadastro no CadSuas de todos os novos conselheiros já foi realizado no dia vinte e oito de setembro. Anuska explana que a urgência da convocação para a reunião extraordinária, se deu devido à Emenda Parlamentar do valor de novecentos mil reais adquirido através da Deputada Leandre Dal Ponte para o financiamento dos serviços socioassistenciais. Considerando que já fora aprovada a emenda pelo antigo colegiado do CMAS, e necessitou ser repassada novamente para a inserção da unidade pública Centro de Convivência para a Pessoa Idosa no sistema SIGTV. No decorrer da reunião, foram realizadas várias tentativas para o acesso ao sistema SIGTV, o qual não teve êxito. Dessa forma, fora mantido contato com a técnica Raquel Silva do Departamento de Análise de Mérito do MDS, que orientou encaminhar e-mail para solicitação de acesso ao sistema pela nova presidente. Anuska fala que à referida emenda será para a aquisição de dois micro-ônibus, tendo a orientação por parte do Ministério de que o CMAS encaminhe novamente para o órgão gestor para a retificação. Mediante contato telefônico é feito contato com o suporte, que informa estar ciente da falha no sistema e que o município de Pato Branco não será prejudicado, e aguarda a deliberação do conselho. O Conselho fica ciente e aprova. Anuska comenta sobre a portaria 69/2022 que constam os itens de recursos federais, e explana que só podem ser solicitados itens e equipamentos

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CA08-C516-A079-FCDA e informe o código CA08-C516-A079-FCDA

contidos nesta portaria. Anuska fala que o micro-ônibus será utilizado para atender os serviços da Assistência Social, realizadas pela APAE, e não para educação/escola como transporte de alunos. Sivonei fala sobre o convite recebido pela GERAR, para o evento CAFÉ COM A GERAR, que será realizado no dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e três às oito horas da manhã, e que todos que pretendem participar devem confirmar presença. Zenaide faz convite a todos para conhecer o espaço Centro De Convivência Para Pessoas Idosas, localizado na Rua Argentina, número quatrocentos e cinquenta e seis, das treze e trinta às dezessete horas, e explana que realizam atividades com os idosos a partir dos sessenta anos de idade. Zenaide reforça a importância da liberação deste micro-ônibus pois a demanda está alta, atendem todos os bairros do município, CREAS, CRAS e demandas espontâneas. Alice agradece a disponibilização de todos os presentes, e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, e, para constar, eu, Manuella Dal Vesco, lavro a presente ata que segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CA08-C516-A079-FCDA e informe o código CA08-C516-A079-FCDA

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544 Pato Branco - Paraná
email: atendimentosocial@patobranco.pr.gov.br

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS
29/09/2023 – 08h:30min

ENTIDADE	CONSELHEIRO (A)	ASSINATURA
NÃO GOVERNAMENTAIS		
União das Associações de Moradores dos Bairros	**Maria Seloir Moreira Ribas**	Maria Seloir Ribas
União das Associações de Moradores dos Bairros	Sueli Allebrandt	
UBM	**Aurora da Aparecida Santos**	
UBM	Gilvane Lopes	
NUCRESS	**Luciane Dias Teixeira**	
NUCRESS	Vilmar da Silva	
CRP	**Alana Spanholi Tamagno**	
CRP	Sarah Cristina Kusma da Luz	
GAMA	**Judite de Bortoli Kupicki**	Judite de B Kupicki
GAMA	Sonia Mara Perone Carneiro	
FUNDABEM	**Marley Salete Andrade**	
FUNDABEM	Mayara Fernanda Pollom	
Missão Vida Nova	**Flavio Cesar Brinkmam**	
Missão Vida Nova	Dilso Hartmann	Dilso Hartmann
REMAP	**Claudia Simone Mohr**	Claudia Mohr
REMAP	Taciana Presotto Cadena	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CA08-C516-A079-FCDA e informe o código CA08-C516-A079-FCDA

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544 Pato Branco - Paraná
email: atendimentosocial@patobranco.pr.gov.br

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS
29/09/2023 – 08h:30min

GOVERNAMENTAIS		
Sec. Ass. Social	**Gorete de Fatima Procópio Colombo**	Gorete Colombo
Sec. Ass. Social	Amilton Maranoski	
Sec. Ass. Social	**Anuska Maria de Sá Gudoski**	Online
Sec. Ass. Social	Maria Inês Balbinotti Casagrande	
Prefeitura Municipal	**Alice Prestupa Berto**	
Prefeitura Municipal	Carla Luiza Colla	
Sec. de Finanças	**Simone Cristiana Tedesco**	Stedesco
Sec. de Finanças	Elaine Carla Dala Costa	
Sec. de Educação	**Simone dos Santos Painim**	Simone Painim
Sec. de Educação	Cleriana Guzela Rigon	Cleriana G Rigon
Sec. de Educação	**Eliane Jusara de Oliveira Lima Merlo**	
Sec. de Educação	Viviane Daniela Leite	
Sec. de Saúde	**Liliam Cristina Brandalise**	
Sec. de Saúde	Max Dobrovoski	
Sec. de Saúde	**Terezinha Aparecida Rodrigues da Silva**	
Sec. de Saúde	Alessandra Brustolin Theodorovicz	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CA08-C516-A079-FCDA e informe o código CA08-C516-A079-FCDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544 Pato Branco - Paraná
email: atendimentosocial@patobranco.pr.gov.br

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS
29/09/2023 – 08h:30min

Gama	Cleuza Chiochetta	
idosos	Conrado goron	
Conselho Mun.	Manuella Dal Vesco	Manuella Dal Vesco

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacad/CA08-C516-A079-FCDA e informe o código CA08-C516-A079-FCDA

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411850120230001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202371170013

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	PATO BRANCO
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 12.433.123/0001-03

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	411850120230001	082445031219G7045
GND 3: R$ 0,00	**GND 4:** R$ 900.000,00	**Total Programação:** R$ 900.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Bancada		
Número Processo SEI: 71000052420202314		

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CA08-C516-A079-FCDA e informe o código CA08-C516-A079-FCDA

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
811019	30/11/2023	4 - Investimento	001	004952	000000897574
811019	30/11/2023	4 - Investimento	001	004952	000000944637
811019	30/11/2023	4 - Investimento	001	004952	000000899461
811019	30/11/2023	4 - Investimento	001	004952	000000898627

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CA08-C516-A079-FCDA e informe o código CA08-C516-A079-FCDA

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco		
CNPJ/CGC: 77.130.953/0001-07	**Endereço:** Travessa A. Borges, nÂº 152 , BAIRRO: São Vicente, CIDADE: PATO BRANCO	
GND3: R$ 0,00	**GND4:** R$ 450.000,00	**Total Indicado:** R$ 450.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Travessa A. Borges, nÂº 152 , São Vicente, PATO BRANCO - PR
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Travessa A. Borges, nÂº 152, São Vicente, PATO BRANCO - PR

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Veículo tipo micro-ônibus com acessibilidade	1

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CA08-C516-A079-FCDA e informe o código CA08-C516-A079-FCDA

6.2 - CENTRO DE CONVIVÃŠNCIA GENOEFA VIGANO		
CNPJ/CGC:	**Endereço:** RUA, nÂº 456, BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS, CIDADE: PATO BRANCO	
GND3: R$ 0,00	**GND4:** R$ 450.000,00	**Total Indicado:** R$ 450.000,00

6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
----------	----------

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Veículo tipo micro-ônibus com acessibilidade	1

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CA08-C516-A079-FCDA e informe o código CA08-C516-A079-FCDA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA08-C516-A079-FCDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 27/02/2024 16:21:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CA08-C516-A079-FCDA